



Relatório Anual de Ruído Aeronáutico
Ano base: 2023

AMB.PNZ.RE.PNZ- 310/2024-R0

Março de 2024

Aeroporto De Petrolina – Senador Nilo Coelho
(SBPL/ PNZ)
CCR Aeroportos

Petrolina

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico
Ano base: 2023

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico
AMB.PNZ.RE.PNZ- 310/2024-R0

Março de 2024

Sumário

1-	Informações Gerais	6
2-	Objetivos	7
	Objetivo Geral	7
	Objetivos Específicos.....	7
3-	Estatística e reclamações recebidas.....	8
	3.1. Metodologia	8
4-	Indicação do local do incômodo.....	12
5-	Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA	13
6-	Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos	14
	6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais	14
	6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano	15
	6.3. Quanto as ações de fiscalização.....	15
7-	Divulgação em sítio eletrônico específico	16
8-	Conclusão	17
9-	Disposições finais	18
10-	Anexos.....	19
	Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico.....	19
	Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre ano 2023.....	22
	Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre do ano 2023.....	24
	Anexo 4 – Ofício Nº 93/2018/GTDA/GCOP/SIA-ANAC.....	25



Lista de Figuras

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico	9
Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico	10
Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2023.	11
Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBPL (curvas atuais)	12

Apresentação

O Grupo CCR ingressou, em 2012, no setor aeroportuário sendo responsável pelas concessionárias BH Airport (Aeroporto Internacional de Belo Horizonte), Quiport (Aeroporto Internacional de Quito, Equador), Aeris (Aeroporto Internacional de San José, Costa Rica), CAP (Aeroporto Internacional de Curaçao, Antilhas Holandesas). Em 2022, iniciou a administração dos Blocos Sul e Central, que reúnem 15 aeroportos no Brasil e também do Aeroporto da Pampulha, localizado em Belo Horizonte-MG.

A Concessionária do Central S.A., constituída em 20 de outubro de 2021, para a execução do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021 – Central, o qual compreende a Concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Central, composto pelos Aeroportos de Aeroporto de Goiânia / GO – Santa Genoveva, Aeroporto de São Luís / MA – Marechal Cunha Machado, Aeroporto de Teresina / PI – Senador Petrônio Portella, Aeroporto de Palmas / TO – Brigadeiro Lysias Rodrigues, Aeroporto de Petrolina / PE – Senador Nilo Coelho e Aeroporto de Imperatriz / MA – Prefeito Renato Moreira.

O contrato em referência transfere à Concessionária o direito de uso, gozo e a fruição dos bens públicos necessários à prestação do serviço de forma adequada. Com isso, todos os bens e direitos anteriormente concedidos à INFRAERO passam a ser destinados à Concessionária na situação atual, a partir da data em que se encerrará a operação assistida, quando ela assumir a operação do Aeroporto de forma integral e exclusiva.

Deste modo, a fim de garantirmos o atendimento à legislação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC, este relatório tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2023, dentro do período de assunção da operação CCR Aeroportos, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.



1- Informações Gerais

Razão Social: CONCESSIONARIA DO BLOCO CENTRAL S.A.

CNPJ: 42.206.269/0002-50

Nome Fantasia: Aeroporto de Petrolina

Código IATA: PNZ

Código ICAO: SBPL

Endereço: AV DR ULYSSES GUIMARAES, S/Nº, EXPANSÃO URBANA, PETROLINA/PE

CEP: 56.313-900

Home page: <https://www.ccraerportos.com.br/petrolina-pe>

Coordenação de Meio Ambiente e Desapropriação

E-mail: meioambiente.aerportos@grupoccr.com.br

Coordenação Experiência do Cliente “Customer Experience”

E-mail: ouvidoria.aerportos@grupoccr.com.br

Telefone: 0800-727-4720

2- Objetivos

Objetivo Geral

O presente Relatório Anual de Ruído Aeronáutico tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2023, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

Objetivos Específicos

- Apresentar a estatística de reclamações recebidas;
- Indicar o local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6), caso aplicável;
- Apresentar os principais assuntos tratados no âmbito da CGRA;
- Apresentar informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:
 - (A) quanto a sua incorporação pelas leis municipais;
 - (B) quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e;
 - (C) quanto as ações de fiscalização.

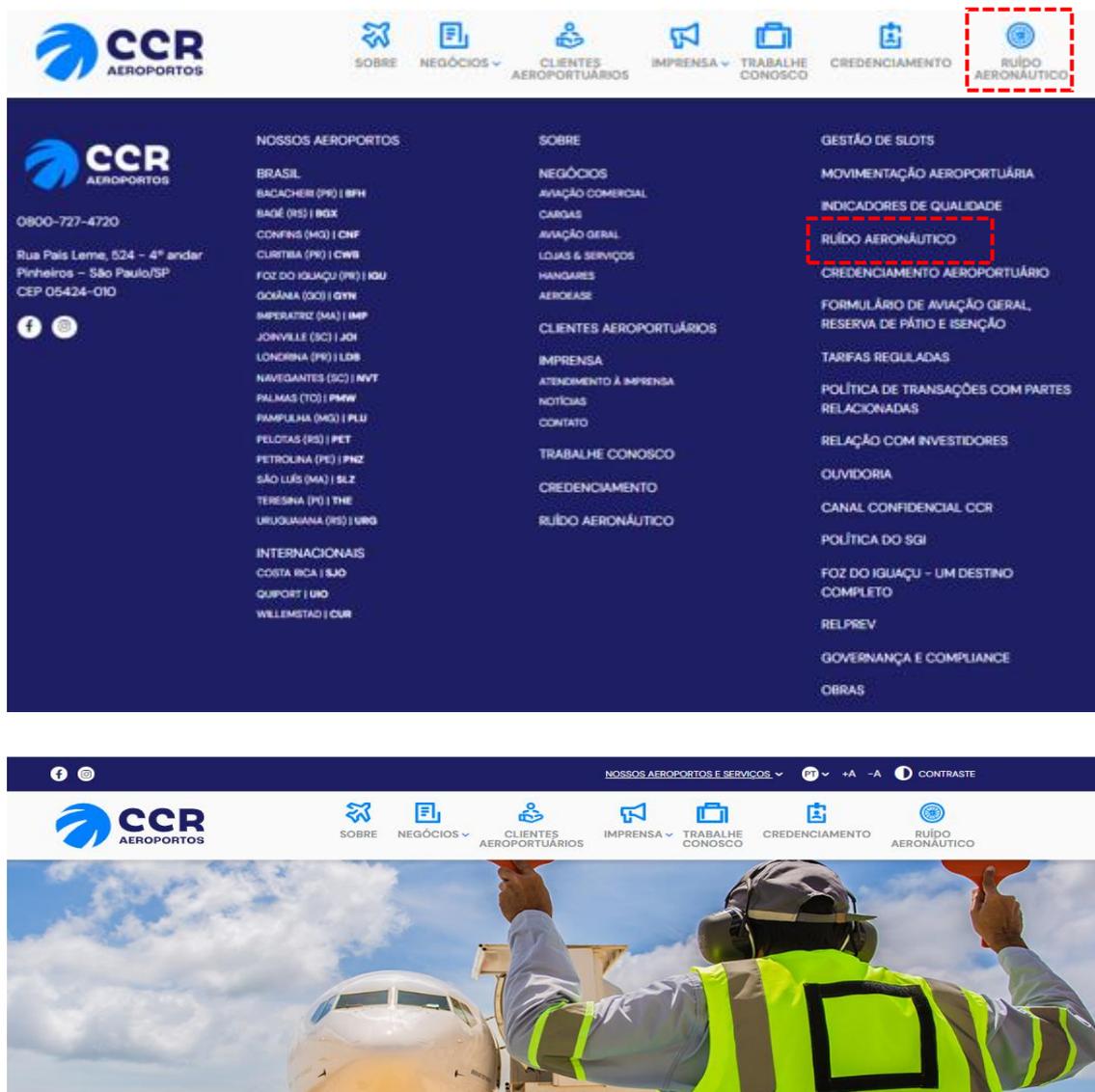
3- Estatística e reclamações recebidas

3.1. Metodologia

A Concessionária dispõe de canal de ouvidoria, onde os passageiros e a população em geral podem enviar sugestões, elogios, fazer reclamações e tirar dúvidas sobre atividades do Aeroporto. Além do canal de ouvidoria, a Concessionária também capta informações nos canais oficiais de rede sociais da CCR Aeroportos, site, e-mail, central 0800 onde está possui atendimento todos os dias das 07h às 23h.

Em atendimento ao item 161.53 do RBAC nº 161, ainda dispomos de um canal específico para o recebimento e registro de reclamações, manifestações, dúvidas ou sugestões relacionadas ao ruído aeronáutico, disponível em: <https://www.ccr aeroportos.com.br/corporativo/ruído-aeronautico>.

No ano de 2023, a página dedicada ao ruído aeronáutico sofreu atualizações visuais a fim de tornar ainda mais intuitiva para o usuário. Além do assunto listado ao final da página, foi adicionado o ícone “ruído aeronáutico” logo na barra principal do site do aeroporto conforme apresentado na **Figura 1**.



Ruído AERONÁUTICO

A CCR Aeroportos, em conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC 161), divulga as principais informações sobre o Gerenciamento do Ruído Aeronáutico, como parte das interações entre o Operador do Aeródromo, Órgãos Locais e Comunidades do Entorno.

Precisa falar com a gente para manifestações, reclamações ou sugestões sobre Ruído Aeronáutico?

Clique [aqui](#) ou entre em contato conosco por meio da nossa [Central de Atendimento](#):

Telefone: 0800-727-4720

Horário de Atendimento: 7h às 23h

E-mail: ouvidoria.aeroportos@grupoccr.com.br

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico

O Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico apresenta informações sobre o acompanhamento do processo em seu próprio cabeçalho conforme apresentado no **Anexo 1** – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico.

A ouvidoria é gerenciada pela equipe de Experiência do Cliente “Customer Experience” da Concessionária, a qual é responsável por encaminhar para as áreas responsáveis, os temas relacionados, para as devidas tratativas.

Toda reclamação é gerada um número único e sequencial de protocolo o qual segue um fluxo até a resposta ao cliente no prazo final de até 5 dias úteis, conforme apresentada na **Figura 2**.



Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico

Durante o ano de 2023, para o Aeroporto de Petrolina, **não foram registradas reclamações sobre o ruído aeronáutico**, conforme apresentado na **Figura 3**.

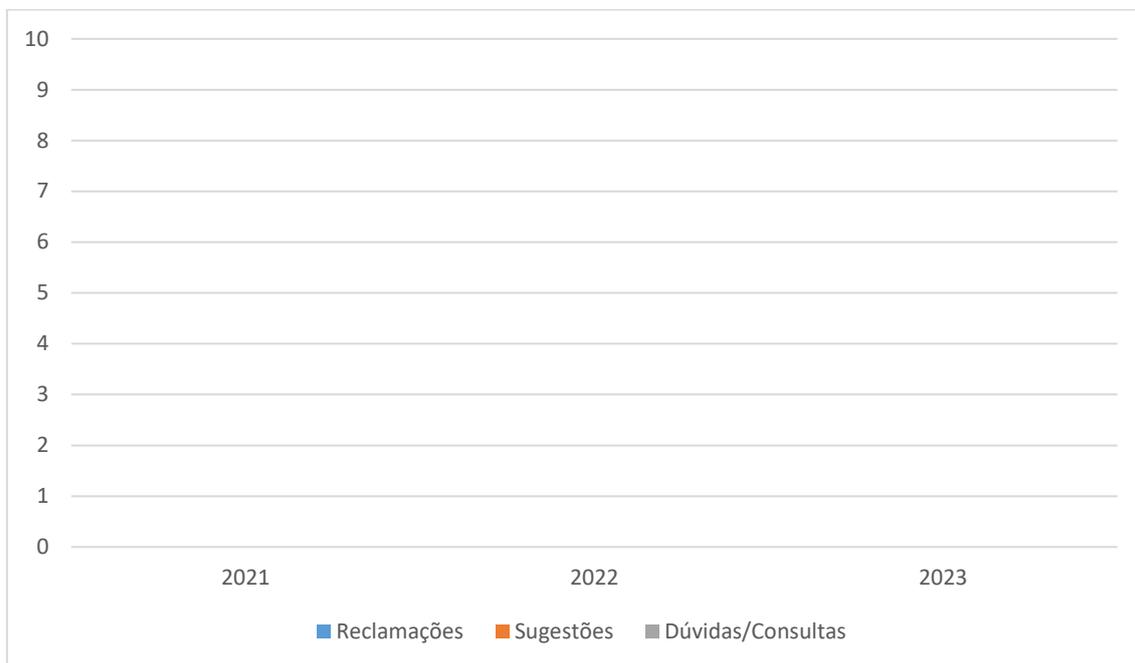


Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2023.

4- Indicação do local do incômodo

A **Figura 4** a seguir apresenta o mapa georreferenciado com a sobreposição do PEZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6), ressaltando que no ano de 2023 não foram registradas manifestações sobre o ruído aeronáutico na Ouvidoria do Aeroporto que pudessem ser incorporadas ao mapa apresentado.



Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBPL (curvas atuais)

5- Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA

Em 2023, foram realizadas duas reuniões ordinárias da Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico (CGRA), ambas em formato *online*. As convocações foram realizadas por meio de ofício enviados aos órgãos e instituições, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico do Aeroporto, na página dedicada ao tema Ruído Aeronáutico.

A reunião do 1º semestre ocorreu no dia 17 de maio de 2023 às 14h. Na ocasião, foram abordados os seguintes assuntos:

- Apresentação nova CGRA;
- Status do PEZR;
- Cooperação com município abrangido pelo PEZR;
- Ouvidoria - Reclamações;
- Campanha de Monitoramento de ruído;
- Próximos passos.

A segunda reunião ocorreu no 2º semestre no dia 21 de novembro de 2023, às 16h. Foram tratados no âmbito da CGRA os seguintes assuntos:

- Status da atualização do PEZR;
- Cooperação com o município abrangido pelo PEZR;
- Obras fase 1B – alterações operacionais;
- Melhorias na página dedicada ao ruído aeronáutico no sítio eletrônico;
- Ouvidoria/reclamações recebidas.
- Próximos passos.

Para essa última reunião, após 10 minutos de espera discutiu-se o encerramento da reunião por falta de quórum de convidados externos. Como medida, para o próximo ano será feita uma aproximação junto a Prefeitura para reforçar a importância da participação ativa na CGRA.

As Atas das reuniões foram divulgadas em sítio eletrônico específico, conforme preconiza o item 161.53 do RBAC nº 161 (**Anexo 3**), bem como, a apresentação disponível em: <https://www.ccraerportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroporto=Petrolina&categoria=&ano-mes=>

6- Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos

O SBPL possui um Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) elaborado pela CCR Aeroportos, recém registrado na ANAC. O documento é público e pode ser consultado no site oficial da ANAC por meio do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/planejamento-aeroportuario/PZRREGISTRADOS.pdf>.

Entretanto, considerando que a CCR Aeroportos ainda não recebeu formalmente a Portaria de Aprovação, considera-se válida a Portaria Nº 2.290/SIA, de 24 de julho de 2018, que aprovou as curvas anteriores, elaboradas pela Infraero. O registro na ANAC e aprovação foi realizada por meio do Ofício Nº 93/2018/GTDA/GCOP/SIA-ANAC, de 04 de outubro de 2018 (**Anexo 4** – Ofício Nº 93/2018/GTDA/GCOP/SIA-ANAC).

As curvas e o PEZR do aeroporto sofreram atualizações. Essa estratégia vai de encontro com o disposto no item 161.61(d)(2) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 161, onde diz que o novo operador de aeródromo deve verificar se o plano existente está compatível com as características físicas e operacionais do aeródromo, e tomar as medidas cabíveis.

Foram levados em consideração as características físicas aeroportuárias, principalmente no que compete as mudanças na infraestrutura do aeroporto, de acordo com o plano de negócio e intervenções físicas preconizado no Contrato de Concessão, além das características operacionais, por meio das bases de dados da CCR Aeroportos e demais informações pertinentes previstas no RBAC nº161.

Com a validação e registro pela ANAC, os próximos passos serão a ampla divulgação nos canais oficiais da CCR Aeroportos e compartilhamento das informações com a Prefeitura Municipal, para inclusão no Plano Diretor Municipal.

6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais

O Aeroporto de Petrolina até o momento, não possui Acordo de Cooperação Técnica firmado com os respectivos municípios inseridos nas curvas de ruído. No entanto, vale ressaltar que a CGRA entende a relevância do tema para o desenvolvimento urbano da cidade e está

enveredando esforços para estabelecer as tratativas quanto a incorporação de diretrizes do PEZR pelas leis municipais junto ao órgão municipal. Em 2023, a Concessionária iniciou as tratativas formalizando, por meio de ofício, sua intenção em firmar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Concessionária e o município.

Após a validação e efetivação do registro do novo PEZR pela ANAC, seguiremos com uma pauta de divulgação do estudo junto ao município, conforme preconiza o item 161.13 (d) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº161, e daremos andamento com o Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal.

6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano

Considerando a recente atualização e validação do novo plano, as tratativas sobre o tema serão retomadas junto ao município, para compatibilização do novo PEZR com a lei de uso e ocupação do solo definido pelo Plano Diretor Municipal, de modo a preservar o desenvolvimento das atividades aeroportuárias de forma harmoniosa com o seu entorno.

6.3. Quanto as ações de fiscalização

Para o ano de 2023, a CGRA não possui informações de manifestações advindas das ações de fiscalização de ruído aeronáutico por parte dos órgãos públicos.

7- Divulgação em sítio eletrônico específico

Com a remodelação da página oficial dos Aeroportos administrados pela CCR, foi implantado um link específico para o tema Ruído Aeronáutico, indicando os tópicos previstos no item 161.53(d) do RBAC 161, a saber:

- (1) Convocações para reuniões do CGRA, com exposição dos objetivos;
- (2) Divulgação de memória ou ata de cada reunião;
- (3) Divulgação de Relatório Anual de Ruído Aeronáutico;
- (4) Espaço para registro de manifestação, reclamações ou solicitações de informações;
- (5) Ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes;
- (6) Informes sobre ruído aeronáutico e eventos relacionados ao tema;
- (7) Divulgação de relatórios de monitoramento de ruído e de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico quando identificadas;
- (8) Divulgação sobre qualquer condição temporário do aeródromo que implique em perfil operacional diferente do esperado.

O link poderá ser acessado pelo endereço:

<https://www.ccraeroportos.com.br/corporativo/ruído-aeronautico?aeroporto=Petrolina&categoria=&ano-mes=>

8- Conclusão

O Aeroporto de Petrolina vem gerenciando as ações com relação ao ruído aeronáutico conforme preconiza o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 161. Para o aeroporto há um PEZR válido e registrado pela ANAC e esse estudo sofrerá atualizações para estar compatível com as características físicas e operacionais do aeródromo, agora operado pela CCR Aeroportos.

Para o ano de 2023 foram realizadas duas reuniões ordinárias, sendo uma em cada semestre, mas por falta de fórum na reunião do segundo semestre, se faz a necessário uma aproximação com a Prefeitura para reforçar a importância de sua participação ativa na CGRA.

Por fim, em 2024, a Concessionária manterá os esforços para a formalização de Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura e divulgará o novo PEZR para ser incorporado no Plano Diretor Municipal.

9- Disposições finais

Todo colaborador que tiver conhecimento de um evento ou potencial efeito referente a má qualidade dos serviços operacionalizados junto ao Sistema de Gestão Integrado, no que tange a tópicos que acarretam ou podem acarretar problemas na qualidade dos serviços, ficam encorajados a informar aos departamentos pertinentes o respectivo evento adverso ou suspeita de evento que possa interagir de forma negativa com base na estrutura de informação documentada, deste procedimento.

O desrespeito às disposições deste documento sujeitará os administradores e colaboradores às ações disciplinares cabíveis nos termos da “POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação” do Grupo CCR, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

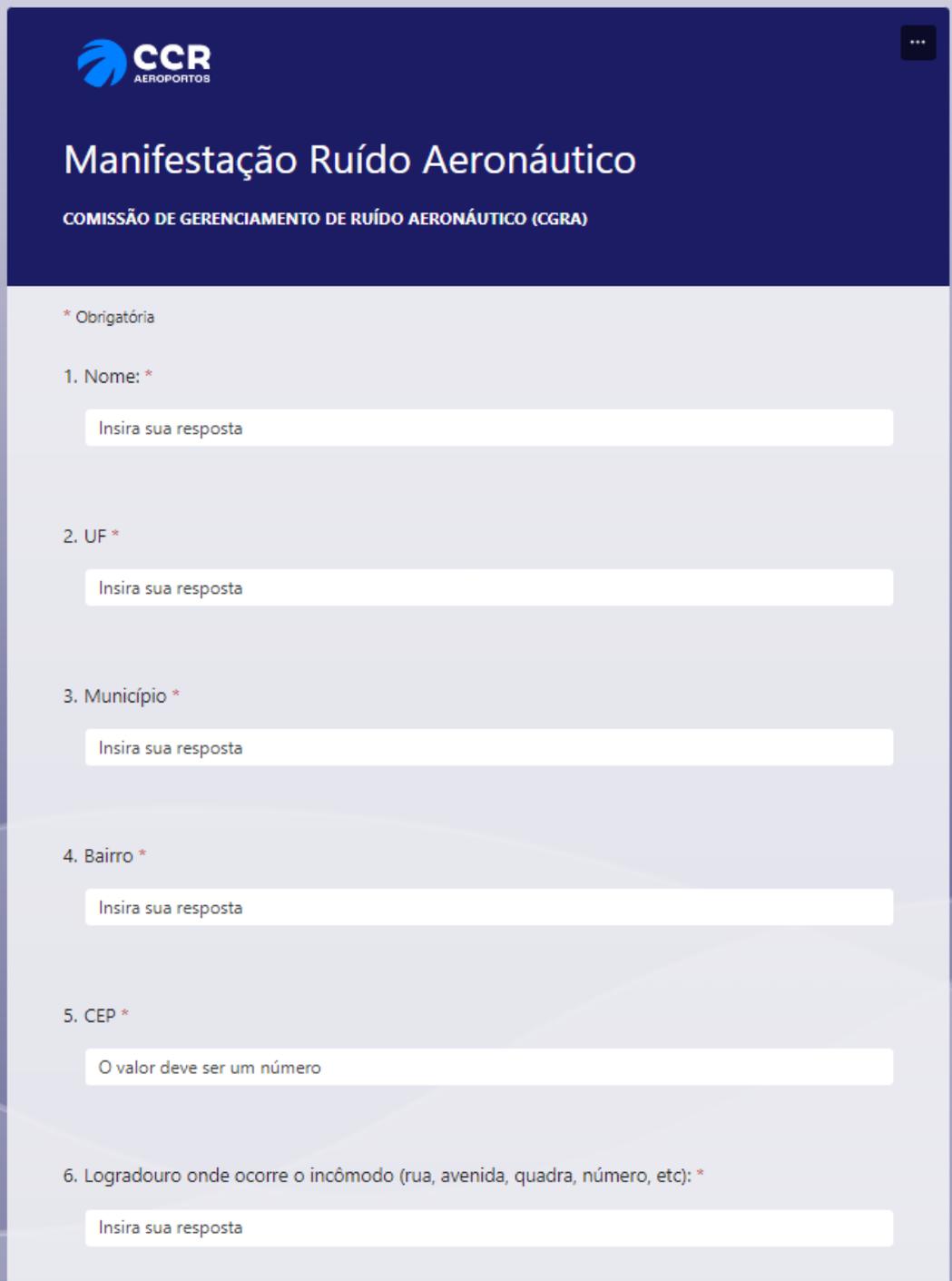
Adicionalmente, o Grupo CCR encoraja seus colaboradores ou administradores, bem como quaisquer terceiros, a, sempre que souberem ou tiverem indícios do descumprimento de políticas e normas da empresa, ou leis vigentes no país, a registrarem ocorrência nos seguintes canais:

Web: <https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr/>

Telefone 0800 721 0759

10- Anexos

Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico



 **CCR**
AEROPORTOS

Manifestação Ruído Aeronáutico

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO (CGRA)

* Obrigatória

1. Nome: *

2. UF *

3. Município *

4. Bairro *

5. CEP *

6. Logradouro onde ocorre o incômodo (rua, avenida, quadra, número, etc): *

7. Número da residência: *

Insira sua resposta

8. Qual tipo de atividade no logradouro onde ocorre o incômodo: *

- residencial
- comercial/serviços
- estabelecimento ligado a saúde (hospitais, clínicas, postos, etc)
- estabelecimento ligado a educação (escolas, cursos, universidades, etc)
- lazer (clubes, cinemas, etc)
- outro - especificar:
- sem resposta

9. E-mail para contato: *

Insira sua resposta

10. Telefone para contato: *

O valor deve ser um número

11. Horário de ocorrência do incômodo de ruído aeronáutico: *

- somente diurno
- somente noturno (22h às 7h)
- diurno e noturno
- sem resposta

12. Qual horário aproximadamente? *

- todo período diurno
- todo período noturno
- não consigo identificar
- Outra

13. Tipo de Aeronave: *

- Avião
- Helicóptero
- Avião e Helicóptero
- não consigo identificar

14. Comentários complementares: *

Enviar

Nunca forneça sua senha. [Relatar abuso](#)

 Microsoft 365

Este conteúdo foi criado pelo proprietário do formulário. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pela privacidade ou práticas de segurança de seus clientes, incluindo aqueles do proprietário deste formulário. Nunca forneça sua senha.

Microsoft Forms | Pesquisas, questionários e votações com tecnologia de IA [Criar meu próprio formulário](#)

O proprietário deste formulário não forneceu uma política de privacidade sobre como usará seus dados de resposta. Não forneça informações pessoais ou confidenciais. | [Condições de uso](#)

Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre ano 2023

DocuSign Envelope ID: E5717930-BF38-46D7-ADD3-FAB9ABD690C5

	FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
	Ata de reunião	Revisão	00
		Data Revisão	22/09/2022

Assunto da Reunião	2ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Petrolina (CGRA)
---------------------------	--

Data: 17/05/2023	Hora: 14H
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161

Aplicável Anexo - Sim Não

Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação ppt.

Participantes	
Representante / Função	Empresa
Jamerson de Andrade Vasconcelos	CCR Aeroportos
Sidclei Sena do Nascimento	CCR Aeroportos
Thatiana Carvalho Coimbra – Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Angelica Lucas Werneck - Coordenadora Customer Experience	CCR Aeroportos
Mercia Veronica Pereira dos Santos - Ouvidoria	CCR Aeroportos
Cap Tiago Marques	CINDACTA 3
Cap Pereira	CINDACTA 3
Camilla Garziera	Sec. Executiva de Urbanismo do Município de Petrolina
Sgt Haine	CINDACTA 3
Sgt Rafaella	CINDACTA 3

Abertura

O Gerente do Aeroporto e Presidente da CGRA Sr. Jamerson Vasconcelos iniciou sua fala às 14:05 devido a 05 minutos de tolerância, agradeceu a presença de todos e abriu para os convidados se apresentarem. A reunião iniciou com 10 convidados presentes.

Iniciou-se apresentando a pauta com os assuntos que foram discutidos na Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto de Petrolina (SBPL), foram eles:

Apresentação da CGRA, status da atualização das curvas e PEZR, acordo de cooperação com o município, ouvidoria/reclamações recebidas e o monitoramento de ruído.

Thatiana conduziu apresentação, conforme slides em anexo. Comentou sobre as ações desenvolvidas pela CCR Aeroportos, onde foi divulgado o 1º Relatório Anual de Ruído Aeronáutico ano base 2022, presente no site do aeroporto. Comentou sobre o ofício protocolado no setor responsável da prefeitura sobre a intenção de firmar um acordo de cooperação técnica com o objetivo de assegurar o desenvolvimento dos estudos do PEZR de forma integrada com a Prefeitura visando a incorporação nas leis municipais, a compatibilidade com as atividades desenvolvidas nas curvas de ruído do PEZR e quando as ações de fiscalização do uso incompatível do solo. Será agendado um fórum a parte com a prefeitura para dar andamento a esse acordo de cooperação.

Mercia apresentou que no SBPL não houve registro de reclamações de ruído aeronáutico desde novembro/2022 até a presente data, apenas o registro de teste da ANAC, possessor de validação do órgão regulador



DocuSign Envelope ID: E5717930-BF38-46D7-ADD3-FAB9ABD690C5

**FOR-CO-QSSM-051**

Emissão Inicial	22/09/2022
Revisão	00
Data Revisão	22/09/2022

Ata de reunião

em nosso site. Apresentou as melhorias no formulário de registro de manifestação, seguindo o Manual de Boas Práticas da CGRA da ANAC e finalizou sua fala apresentando os canais oficiais para registro de manifestações sobre ruído.

Por fim, Thatiana comentou sobre a Campanha de Monitoramento de Ruído, onde para SBPL não se aplica, mas havendo a necessidade de campanhas sob demanda, há empresa contratada e homologada para executar esse monitoramento. Também foi apresentado a linha do tempo dos próximos passos da CGRA, conforme slide.

Após a finalização da apresentação, foi aberto um espaço para contribuição e apresentação de possíveis dúvidas dos convidados.

O Capitão Thiago Marques reforça que seria importante a inclusão do Plano de Zoneamento de Proteção do Aeródromo junto com a Prefeitura.

O capitão Pereira agradece a oportunidade na participação da CGRA e continuarão participando nas próximas reuniões.

Thatiana reforça que em até 15 dias a ATA da reunião será divulgada no site do aeroporto.

Camila Garziera complementa sobre o termo de cooperação, sobre como vai funcionar e confirma que recebeu o ofício do aeroporto sobre esse assunto. Thatiana responde que será realizado um fórum específico com a prefeitura para construirmos juntos o termo de cooperação. Camila informou que surgiu algumas dúvidas sobre o processo e sugeriu uma agenda online para discutirmos sobre o assunto.

Não havendo mais considerações e questionamentos, o Presidente da CGRA encerrou a reunião.

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
1-N.A.		

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão

Jamerson encerra a reunião agradecendo a presença de todos.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião
Data= 17/05/2023 Hora= 14:06 às 14: 36 Local= Teams	Nome: Jamerson de Andrade Vasconcelos Função: Gerente do Aeroporto e Presidente da CGRA PNZ/SBPL Setor: Operações

DocuSigned by:

87305F8CF24F4AB

Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre do ano 2023

DocuSign Envelope ID: F194FAD8-C58F-4563-BB00-DE5C663B7613

	FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
	Ata de reunião	Revisão	00
		Data Revisão	22/09/2022

Assunto da Reunião	3ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Petrolina (CGRA)
---------------------------	--

Data: 21/11/2023	Hora: 16H
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161
Aplicável Anexo - <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação ppt.

Participantes	
Representante / Função	Empresa
Marcos Breno da Silva Pacheco / Supervisor de aeroporto e Suplente do Presidente da CGRA SBPL	CCR Aeroportos
Rosemeire Alves de Moraes / Coord. MA e Desapropriação	CCR Aeroportos
Thatiana Carvalho Coimbra / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Laura Catarine Dueti Vilalba Souza de Abreu / Especialista de Comunicação	CCR Aeroportos
Juliana Gonçalves da Silva Ferreira / Analista de Planejamento Operações	CCR Aeroportos
Fernando Portela Ribeiro / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos

Abertura
<p>O Sr. Marcos Breno da Silva Pacheco, estava representando o Sr. Jamerson de Andrade Vasconcelos, Gerente do Aeroporto de Petrolina e Presidente da CGRA, que estava em uma auditoria e não pode comparecer. A reunião foi iniciada às 16h10, agradecendo a presença de todos na 3ª Reunião Externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Petrolina (CGRA). A Sra. Thatiana informou que não houveram relatos de ouvidoria no último ciclo. Foi registrada a espera de 10 minutos para aguardar a presença de órgãos externos. Como não houve o comparecimento, foi encerrada a reunião.</p>

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
1- N/A		

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão
Marcos encerra a reunião às 16h12 agradecendo a presença de todos.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião
Data= 21/11/2023 Hora= 16h00 às 16h12 Local= Teams	Nome: Marcos Breno da Silva Pacheco Função: Suplente do Presidente da CGRA SBPL/PNZ Setor: Operações Aeroportuárias

DocuSigned by:

 6504D2DE91A84E7...

Anexo 4 – Ofício Nº 93/2018/GTDA/GCOP/SIA-ANAC

08/10/2018 SEJIANAC - 2281472 - Ofício



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA
Gerência de Certificação e Segurança Operacional – GCOP
SCS, Quadra 09, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A
Brasília/DF - Brasil - 70.308-200 - (61) 3314-4174

Ofício nº 93/2018/GTDA/GCOP/SIA-ANAC

Brasília, 4 de outubro de 2018.

Ao Senhor
FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Superintendente de Planejamento Aeroportuário
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
SCS Quadra 04 - Bloco: A - Lotes: 106/136 - Edifício Centro Oeste
70.304-906 - Brasília - DF

Assunto: Registro de Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do Aeroporto Senador Nilo Coelho / Petrolina, PE (SBPL)

Referências: Processo Anac nº 00058.000302/2018-50; e
Ofício Nº SEDE-OFI-2018/00296, de 06 de setembro de 2018.

Prezado Senhor,

1. Por meio do ofício da referência, Vossa Senhoria solicitou a esta Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) o registro do Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do Aeroporto Senador Nilo Coelho / Petrolina, PE (SBPL).
2. Nesse sentido, comunicamos que foi registrado na Anac, em 1º de outubro de 2018, o PEZR do referido aeroporto, conforme estabelece o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 161, Emenda 01 - "Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos - PZR".
3. Ressaltamos que deve ser observado, por parte da Infraero, o que determina o parágrafo 161.13(d) e a seção 161.51 do mesmo regulamento:
161.13(d) - "O operador de aeródromo, após a efetivação do registro do PZR na Anac, deve divulgá-lo ao(s) município(s) abrangido(s) pelo Plano e demais órgãos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de seu registro.";
161.51 - "Após o registro do PZR na Anac, o operador de aeródromo deve buscar ações de compatibilização do uso do solo com o(s) município(s) abrangido(s) pelas curvas de ruído, bem como com a comunidade de entorno, notificando a Anac, os municípios e os órgãos interessados sempre que forem identificados usos incompatíveis com os PZR aprovados.".
4. Por oportuno, informamos ainda que esta Gerência Técnica de Desenvolvimento Aeroportuário permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, pelo e-mail grda@anac.gov.br ou pelo telefone (61) 3314-4174.

#w:3UJ:ARQUIVOS%20COMPARTILHADOS:EGDGG:GEJEPD:PAPO:10%2D%20PZR%Registado%20na%20ANAC:PEZR%20de%20SBPL:OFI... 1/2